

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Executivo**

**Ata nº 18/ 2012 Reunião de 13.09.2012**

Fl 130

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE**

-----Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e doze, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----Estiveram presentes os Senhores: Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e José Manuel Dias Custódio, Vice-Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Lourinhã.-----

-----Estiveram ainda presentes os Senhores: Jorge Manuel da Cunha Riso, José Manuel Gonçalves Vieira, Aristides Lourenço Sécio, Dr. Telmo Henrique Faria, Dr. António José Correia Santos e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Bombarral, Cadaval, Óbidos, Peniche e Torres Vedras, respetivamente. -----

-----Estiveram também presentes os Senhores Vice-Presidentes: Hermínio Rodrigues, o Eng.º Humberto Marques e o Eng.º José Alberto Quintino, das Câmaras Municipais de Alcobaça, Óbidos e Sobral de Monte Agraço, respetivamente. -----

-----Não se fizeram representar as Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Nazaré. -----

-----Não se encontrando por impedimento o Vice-Presidente, Dr. Paulo Jorge Inácio, assumiu a Vice-Presidência o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Cadaval. -----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Secretariou a reunião, Helena Abreu, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

**-----ORDEM DO DIA-----**

-----Ponto Um - Candidatura da OesteCIM ao “QualityCoast Award 2013”; -----

-----Ponto Dois - Quotização/Comparticipação mensal agosto e setembro 2012;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 18/ 2012 Reunião de 13.09.2012

Fl 131

-----Ponto Três - Ponto de Situação Financeira da OesteCIM; -----  
-----Ponto Quatro – Ponto de situação “Pisoeste EEIM”; -----  
-----Ponto Cinco - Assuntos de Interesse Regional; -----  
-----Ponto 5.1. - Reorganização Regional do Turismo; -----  
-----Ponto 5.2. - Exposição pelos dirigentes da Fruticultura e Horticultura da Região sobre relacionamento da produção com as grandes superfícies; -----  
-----Ponto Seis - Informações -----  
-----O Senhor Presidente do Conselho Executivo deu início à reunião pelas quinze horas e trinta minutos. -----  
-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Bombarral fez uma breve apresentação sobre a atividade e projetos da Leader Oeste, conforme havia sido solicitado pelo Senhor Presidente do Conselho Executivo na última reunião do órgão e informou que de futuro vão apresentar a informação sobre a referida Associação, de forma regular nos Conselhos Executivos da OesteCIM.  
-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras solicitou a inclusão de um ponto na Ordem de Trabalhos “Centro Hospitalar do Oeste”. -----  
-----A inclusão do ponto “Centro Hospitalar do Oeste”, foi reconhecida como urgente e de deliberação imediata por todos os membros do órgão. -----  
-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão do referido ponto. -----  
-----O Dr. André Macedo, a pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, solicitou alteração à Ordem de Trabalhos, para que a mesma tivesse início com o ponto 5.2. -----  
-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a alteração solicitada. -----  
-----**Ponto 5.2. - Exposição pelos dirigentes da Fruticultura e Horticultura da Região sobre relacionamento da produção com as grandes superfícies** -----  
-----Estiveram presentes neste ponto da Ordem de Trabalhos seis dirigentes da Fruticultura e Horticultura da Região, nomeadamente, o Sr. António Gomes, Presidente da Associação Interprofissional de Horticultura do Oeste e um membro da direção, o Sr. Paulo Medina; o Sr. Jorge Soares, representante da maça de Alcobaça; o Sr. Torres Paulo, Presidente da Associação da Pêra Rocha e duas Secretárias Gerais das Associações representadas. -----  
-----Os dirigentes da Fruticultura e Horticultura da Região dirigiram-se à OesteCIM com o propósito de pedir apoio aos autarcas da Região Oeste para fazer face à falta de diálogo e atitudes

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Executivo**

**Ata nº 18/ 2012 Reunião de 13.09.2012**

Fl 132

menos lícitas por parte das Grandes Superfícies, nomeadamente do Grupo Jerónimo Martins (Pingo Doce). Pretendem que a prática destas entidades, de pedirem apoios retroativos ou fazerem contratos de produção, onde aparecem cláusulas penalizadoras, apenas para os produtores, termine e solicitaram ajuda para terem uma voz mais forte e mais unida para os enfrentar. Existem regras de mercado que não têm força para inverter a atual situação. Na Região produz-se um milhão de toneladas de maçã, pêra, hortícolas e batata, o que representa a preço de venda ao público mais de mil milhões de euros, desde a produção, transformação e distribuição. A campanha de 2011 / 2012, em que apenas tiveram excesso de produção de pêra, registou uma desvalorização, em média de 23%, entrando na Região menos duzentos e trinta milhões de euros, porque as grandes superfícies têm mais força e comportam-se como um monopólio. Face ao exposto pediram dois tipos de ajuda: que todos os Srs. Presidentes de Câmara acompanhassem a regulamentação do setor que está a ser desenvolvida e que apoiassem e fossem porta-voz do setor para a comunicação social e público em geral. -----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos informou que a OesteCIM já desenvolveu alguns esforços, tais como solicitar uma audiência à Sra. Ministra da Agricultura e apresentar ao Secretário de Estado da Agricultura várias medidas para o setor, nomeadamente: publicitação em portaria, ou outro instrumento legal, dos custos de produção e transformação até à chegada ao consumidor; obrigatoriedade da rastreabilidade do preço, o consumidor devia saber na cadeia de valor, o que é que estava a pagar a quem; criação de um observatório de dimensão nacional, com a representação do poder local, dos representantes das várias áreas da produção e dos Ministérios das Finanças, Economia e Agricultura. Para a criação deste observatório nacional deviam enviar a todas as CIM's um documento com a identificação dos problemas e com as medidas preconizadas para ser um movimento nacional a pressionar o Governo a tomar uma medida, sobretudo no momento em que se discute o Orçamento de Estado. Outras medidas enunciadas foram, o estabelecimento das margens máximas dos produtos, à semelhança da indústria farmacêutica; controlar as promoções; maiores penalizações para a venda a baixo custo; não permitir alterações aos contratos, nem permitir alterações com efeitos retroativos e criar um sistema de incentivos no QREN para a promoção do produto nacional. Propôs-se a discussão das medidas entre todos, o referido contacto com as CIM's e a assunção de uma posição de força nos meios da comunicação social. -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

 Conselho Executivo

Ata nº 18/ 2012 Reunião de 13.09.2012

Fl 133

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche informou que vai realizar-se em Peniche o Campeonato Mundial de Surf, no qual se poderia dar visibilidade aos produtos do Oeste e mostrar também às populações locais a noção do impacto de alguns números referidos. A OesteCIM, a ADRO e também a Leader Oeste podiam organizar-se para formar uma ação em que os protagonistas pudessem abordar todas as questões que estão a ser discutidas. Devia também ser elaborado um documento base com as opiniões uníssonas de todos os intervenientes. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras referiu que para além da solidariedade da OesteCIM face ao problema exposto, pouco mais podem fazer porque também não são ouvidos. Existem reuniões pedidas com membros do Governo, há mais de seis meses, sem terem qualquer tipo de resposta. Se não são as Associações a encontrar soluções nas quais terão o apoio dos Presidentes de Câmara, dificilmente a OesteCIM conseguirá alguma repercussão prática do problema. Qualquer consumidor é sensível se houver uma conferência de imprensa a expor as dificuldades e as Associações têm que rever a sua comunicação. Devia haver uma agência de comunicação independente a tratar do assunto, os porta-vozes das Associações não podem ser produtores, de forma a que não haja uma ligação direta entre a pessoa que protesta e a pessoa que vende. Mostrou-se disponível para dar a conferência de imprensa e denunciar os problemas existentes, mas têm que ser as Associações a mostrar e apadrinhar a solução. -----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, a criação de um grupo de trabalho, constituído pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos e as Associações representadas para reunirem e apresentarem propostas de trabalho ao Conselho Executivo. -----

-----**Ponto 5.3. – Centro Hospitalar do Oeste** -----

-----Foi presente o Voto de Protesto, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, relativamente à criação do Centro Hospitalar do Oeste, criado pela Portaria n.º 276/2012, publicada em Diário da República no dia 12/09/2012. -----

-----O Dr. André Macedo leu o Voto de Protesto, inserido na Ordem de trabalhos, que se transcreve e se apensa à presente Ata dela fazendo parte integrante: -----

-----“Pela Portaria n.º 276/2012, de 12/09/2012, foi criado o Centro Hospitalar do Oeste. -----

-----No seu art.º 1 n.º 2 é fixada a sua sede em Caldas da Rainha. -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

  
**Conselho Executivo**

**Ata nº 18/ 2012 Reunião de 13.09.2012**

Fl 134

-----Constata-se que a OesteCIM não foi consultada, pela Administração Regional de Saúde e/ou pelo Ministério da Saúde na localização da sede do novo Centro Hospitalar do Oeste, no âmbito das suas atribuições, conforme o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto. -----

-----Reunido a 13/09/2012, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste delibera expressar o seu Protesto pela omissão de consulta neste processo, por parte da Administração Regional de Saúde e pelo Ministério da Saúde.” -----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Protesto apresentado e enviar o documento para o Senhor Primeiro-Ministro, Senhor Presidente da República e Comunicação Social. -----

-----**Ponto 5.1. - Reorganização Regional do Turismo** -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche fez o ponto de situação relativamente à reorganização Regional de Turismo e informou o Conselho Executivo, que esteve, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, no dia 3 de setembro, a acompanhar a visita do Senhor Ministro da Economia e do Emprego ao concelho de Alcobaça e em representação da OesteCIM teve uma conversa com o Senhor Ministro da Economia e do Emprego, relativamente ao assunto da reorganização do turismo. Foi reforçada a ideia de se criar a Região do Oeste e Vale do Tejo e que não fossem 5+2 Regiões, mas sim 7 Regiões, para que ao nível da sua autonomia e da promoção externa, não existam regiões de primeira e de segunda. Tendo em conta que o Conselho Executivo já aprovou um documento sobre o assunto, sugeriu que o mesmo fosse enviado para o seu Gabinete, com a indicação que o próprio solicitou. Fez referência ao documento elaborado pela NERLEI, fruto da análise do anteprojeto de Proposta de Lei de Alteração do Regime Jurídico das Áreas Regionais de Turismo e das Entidades Regionais de Turismo. No documento é proposto que aos Municípios integrantes da atual entidade regional de turismo de Leiria/Fátima seja dada a opção de manter a sua integridade territorial e “marca turística” através da integração de todos os concelhos que a compõem na NUT II de Lisboa e Vale do Tejo. Segundo o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, sempre têm trabalhado na ideia de Oeste e Vale do Tejo, tendo em consideração as três CIM’s que integram o PROT-OVT e a Região Oeste deve continuar a lutar pela Região Oeste e Vale do Tejo. -----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Executivo**

**Ata nº 18/ 2012 Reunião de 13.09.2012**

Fl 135

**-----Ponto Um - Candidatura da OesteCIM ao “QualityCoast Award 2013” -----**

-----Foi presente a Informação Técnica dos serviços nº 12/0107, datada de 06/09/2012, relativamente à candidatura da OesteCIM ao programa QualityCoast Award 2013. O Programa QualityCoast tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável em destinos costeiros e estabelecer uma rede mundial de comunidades costeiras que partilham os mesmos valores e práticas de desenvolvimento sustentável. Este Programa, desenvolvido no âmbito do projeto europeu INTERREG III C e gerido pela Coastal & Marine Union - EUCC, integra as mais-valias naturais, culturais e sociais e, ao mesmo tempo, promove a manutenção de padrões elevados na qualidade do seu turismo. As comunidades que recebem o galardão QualityCoast têm o estatuto de destino "QualityCoast", um estatuto que é revisto de dois em dois anos, cuja certificação pode ser platina, ouro, prata ou bronze. -----

-----A candidatura poderá ser apresentada pela OesteCIM, de acordo com as seguintes opções: -----

-----Opção 1. Candidatura conjunta dos 12 municípios integrantes da OesteCIM a região de destino costeiro. Em caso de sucesso da candidatura, a Região Oeste será anunciada como região "QualityCoast"; -----

-----Opção 2. Candidatura conjunta dos 12 municípios integrantes da OesteCIM, devendo cada município especificar em que classificação se pretende inserir: Município de destino costeiro ou de destino rural. Em caso de sucesso da candidatura, de início, o galardão será igual em todos os municípios; posteriormente, assim que ficarem definidos todos os aspetos ligados ao programa "irmão" do QualityCoast que está a ser desenvolvido para os destinos de turismo rural, será substituído pelo respetivo galardão. Deste modo, a Região Oeste não só será conhecida como destino QualityCoast, como também um dos primeiros destinos europeus com galardão para turismo rural. -----

-----Para qualquer das opções atrás referidas, o custo da candidatura, em função do número de habitantes da Região Oeste, é o seguinte: -----

-----1º ano (fee de 2012), é de 4.000€; -----

-----2º ano, (fee de 2013), é de 2.000€; -----

-----Sendo que o Turismo do Oeste se compromete a participar com 2.500€. -----

-----Face ao exposto o Conselho Executivo da OesteCIM deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura da OesteCIM ao Programa QualityCoast Award 2013, de acordo com a 1ª opção, sem

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Executivo**

**Ata nº 18/ 2012 Reunião de 13.09.2012**

Fl 136

prejuízo de posteriormente se adotar a 2ª opção. -----

-----O Conselho Executivo deliberou, igualmente, por unanimidade, a indicação dos Vereadores com o Pelouro do Turismo de cada Município para interlocutores do projeto. -----

**-----Ponto Dois - Quotização/Comparticipação mensal agosto e setembro 2012 -----**

-----Foram presentes as Informações Técnicas dos serviços, nº 12/0108 e nº 12/0109, datadas de 07/09/2012, relativas à quotização/Comparticipação proposta para agosto e setembro de 2012, com os respetivos mapas indicativos do valor de quotização/comparticipação proposta para agosto e setembro de 2012.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

**-----Ponto Três - Ponto de Situação Financeira da OesteCIM -----**

-----Foi distribuído o mapa com o montante das participações dos Municípios na OesteCIM e o Senhor Secretário Executivo da OesteCIM, fez um breve resumo da situação financeira voltando a apelar aos Srs. Presidentes do Conselho Executivo que façam um esforço para atualizar as quotas e para os que têm cumprido os planos de pagamento relativamente aos anos anteriores apelou a que não se esqueçam de pagar os valores referentes a 2012. -----

**-----Ponto Quatro – Ponto de situação “Pisoeste EEIM” -----**

-----O Senhor Presidente do Conselho Executivo informou que o passivo da Pisoeste é de cerca de um milhão e setecentos mil euros. Existem três situações preocupantes, que respeitam designadamente, aos avais pessoais em nome do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã e do Sr. José Filipe da Conceição, uma vez que já foram comunicados ao Banco de Portugal situações de incumprimento perante as entidades bancárias, situação que originará a penhora dos seus vencimentos a partir do dia 27 de setembro. Informou que a empresa “Submerci”, do concelho de Peniche está a trabalhar na Pisoeste para amortizar parte da sua dívida e que os mesmos estão a estudar a hipótese de adquirir a estrutura total da Pisoeste. Existem mais intenções em estudo, nomeadamente uma recebida através do Eng.º Delfim Azevedo, em representação da entidade “Cândido José Rodrigues, S.A.” e de uma outra “Sociedade Agrícola e Imobiliária 8890, S.A.”, instalada nas proximidades da Pisoeste. -----

-----Na reunião da Comissão Liquidatária da Pisoeste, que decorreu durante a manhã, foram analisados alguns acordos a celebrar com fornecedores, mas não era expectável haver receitas que permitissem o seu cumprimento, pelo que não procederam à sua assinatura. Em relação ao assunto

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Executivo**

**Ata nº 18/ 2012 Reunião de 13.09.2012**

Fl 137

do Convento da Gaeiras informou que foi feita uma avaliação independente ao imóvel, pela empresa “JPO, Consultores, Lda”, no valor de um milhão e quatrocentos e quinze mil euros. Estando o Convento das Gaeiras alugado à “Águas do Oeste” por cerca de quatro mil euros por mês, e à Câmara de Óbidos, que paga metade dos custos de manutenção do edifício, reuniram com o Eng.º Arménio Figueiredo, Administrador da “Águas do Oeste” para avaliar a sua sensibilidade para o facto de poderem fazer um contrato não por um ano, mas por quinze ou dezasseis, do qual resultaria uma renda total de cerca de oitocentos mil euros. Com o contrato efetuado, contactariam um Banco e antecipavam o recebimento do montante em causa. Essa opção permite à OesteCIM manter o imóvel, dá-lo como hipoteca ao Banco e obter de imediato algum dinheiro com a venda ou aluguer do imóvel da Pisoeste, podendo atingir cerca de um milhão e quinhentos mil euros que se prevê necessários para o processo de liquidação da Pisoeste. Em alternativa poderão também negociar com a Câmara de Óbidos a opção de compra em cerca de 20 anos. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos perguntou ao Conselho Executivo se todos os Municípios pagassem as suas dívidas à OesteCIM, no valor de um milhão e setecentos e quarenta e sete mil euros, se esse valor não daria para pagar a dívida. -----

-----O Dr. André Macedo respondeu que o pagamento por parte dos Municípios, permitiria à OesteCIM dar cumprimento à cobertura dos prejuízos de 2010 e 2011 a que está obrigada por legislação, referindo que se os Municípios da Nazaré, Bombarral, Peniche, Alcobaça, Caldas da Rainha e Lourinhã, regularizassem os montantes em atraso, relativamente a anos anteriores, a situação ficaria resolvida. -----

-----De seguida foi discutido se as dívidas dos Municípios não poderão valer como créditos junto da Banca, ou seja, o que as Câmaras Municipais devem, passar a ser a garantia da Banca. -----

-----Em relação ao acordo existente entre a Câmara Municipal de Óbidos e a OesteCIM, relativamente à utilização do Convento das Gaeiras, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos informou que não precisam do espaço, mas a diferença entre vender créditos futuros e ceder créditos atuais é muito diferente e politicamente mais criticado. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras alertou os Srs. Presidentes com maiores dívidas, em relação às penhoras a que estariam sujeitos caso não conseguissem depois cumprir os acordos realizados com a Banca. Os Bancos não serão tão benevolentes como a OesteCIM. -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

  
**Conselho Executivo**

**Ata nº 18/ 2012 Reunião de 13.09.2012**

Fl 138

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alenquer interveio para dizer que se a opção de receber, antecipadamente, as rendas da “Águas do Oeste” resolve o assunto e se a Câmara Municipal de Óbidos não precisa do espaço, têm a situação resolvida, sem ter que recorrer a outras soluções que possam entrar em conflito com a situação financeira dos Municípios. -----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço mostrou-se de acordo com a posição do Senhor Presidente de Alenquer. -----

-----Foram também presentes os documentos apresentados pela Comissão Liquidatária da Pisoeste, que se apensam à presente Ata dela fazendo parte integrante: -----

-----“Acordo de Revogação do Contrato de Trabalho” com os trabalhadores da Pisoeste, para o qual o Dr. André Macedo voltou a referir a necessidade dos Municípios pagarem as quotas para poder ter dinheiro para pagar os ordenados e as indemnizações dos trabalhadores da Pisoeste. Referiu, inclusive, que bastava, por parte dos Municípios, um esforço adicional no sentido de pagarem à OesteCIM cerca de mil euros cada, para além do necessário ao funcionamento da própria OesteCIM, para que se pudesse assumir o compromisso estabelecido. -----

-----“Proposta de Compensação” ao Sr. José Filipe da Conceição, que assinou um contrato de Gestor Público, aprovado no Conselho Executivo da OesteCIM e no Conselho de Administração da Pisoeste. No documento são apresentadas propostas de compensação, que se transcrevem: -----

-----Primeira proposta: *“A primeira proposta que apresento, e que foi explanada na primeira reunião da Comissão Liquidatária pelo Exmo. Senhor Presidente da CM do Cadaval, passa por efectuar um aditamento ao contrato de gestão, adequando-o à nova realidade, mas mantendo em vigor o vencimento bruto auferido, até ao termo de funções na Comissão Liquidatária, definido como 12 meses e libertação dos Avais Pessoais, não havendo lugar posteriormente a qualquer indemnização pela cessação de funções. Neste caso a OesteCIM suportaria o valor do meu vencimento base - €1.084,76 – e a Pisoeste o diferencial para o valor do vencimento bruto auferido - €2.559,90. De igual forma, caso assim se entenda, ficaria igualmente com a viatura que me está afecta, assumindo o pagamento das prestações já vencidas e não pagas, bem como das vincendas, propondo-se à locadora que eu substituísse a Pisoeste no contrato de locação.”* -----

-----Segundo Proposta: *“A segunda proposta passa por ficar com a viatura que está adstrita, mas neste caso a Pisoeste deve pagar, antes, as prestações vencidas e não pagas, assumindo eu o encargo de suportar o valor das prestações vincendas (no montante de €17.352,01), e recebendo*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 18/ 2012 Reunião de 13.09.2012

Fl 139

*uma compensação no valor da diferença entre as prestações já pagas e o valor do montante compensatório a que teria direito (calculado de acordo com a seguinte fórmula: €3.644,66 - €1.084,76 = Y x 12), retirando assim à Pisoeste um custo. Por último, não posso deixar de apresentar como proposta o pagamento, ainda que em prestações, da compensação pela cessação de funções na Pisoeste e calculada de acordo com a fórmula atrás mencionada.”-----*

-----Outro documento apresentado pela Comissão Liquidatária, que igualmente, se apensa à presente Ata, dela fazendo parte integrante, é o mapa com os compromissos mensais com os planos de pagamento com todos os credores da Pisoeste, cerca de sessenta mil euros mensais, para o qual a OesteCIM tem que apresentar uma contra-proposta. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos alertou para o facto de existir um problema sério que tem que ter resolução a curto prazo, tendo em conta a situação dramática vivida pelos trabalhadores da Pisoeste. A situação obriga a que os Municípios tenham que fazer um esforço para responder ao problema nos próximos dias. Informou que da sua parte vão tentar transferir dinheiro para a OesteCIM na próxima semana e que todos, principalmente os que dizem que não têm dificuldades, têm que pagar o que devem. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Cadaval interveio para informar que a situação dos Avais Pessoais está a interferir com a sua vida privada, nunca faltou a um compromisso e por ter acreditado numa empresa e no seu sucesso para a Região ficou com o seu nome na praça, prejudicando a sua vida privada. Se o assunto não for resolvido tem que explicar publicamente que não é um incumpridor. Para além disso, preocupa-se, igualmente com o facto de terem oito pessoas na Pisoeste que não recebem há quatro meses, pessoas que têm compromissos para pagar, têm família para sustentar e estão numa situação dramática. Deviam fazer todos, um esforço para resolver essa situação e informou poder adiantar algum dinheiro para resolver essa situação imediata. -----

-----Face ao exposto foi discutido e acordado entre os Presidentes avançarem com um montante para a OesteCIM poder fazer face aos problemas dos trabalhadores da Pisoeste. -----

-----Ainda em relação às dívidas da Pisoeste foi presente um documento emitido pelo BPI relativo aos acordos de regularização de dívida estabelecidos entre a Pisoeste e os Municípios de Lourinhã, Azambuja e Óbidos, relativamente aos quais se encontra em incumprimento o pagamento dos juros

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 18/ 2012 Reunião de 13.09.2012

Fl 140

dai decorrentes desde janeiro deste ano, e cuja responsabilidade foi assumida pela Pisoeste aquando da assinatura dos referidos acordos. -----

-----Igual situação se verifica quanto ao acordo de *Factoring* em vigor junto da CGD, abrangendo, neste caso, para além dos Municípios referidos, os Municípios, de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval e Peniche. -----

-----O Conselho Executivo propôs que com efeitos a 15 de Junho, sejam os contratos em causa sujeitos a revisão, no sentido de serem os próprios Municípios a assumir os encargos decorrentes dos mesmos, e se possível até os valores já vencidos e não pagos anteriores à data referida, atendendo a que a Pisoeste não tem qualquer possibilidade financeira de continuar a assumir o compromisso estabelecido. A proposta apresentada deverá ser comunicada às entidades bancárias em causa e aos próprios Municípios afim de ser estudada a sua viabilidade jurídica e financeira, para posterior decisão e deliberação.-----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Revogação do Contrato de Trabalho com os trabalhadores da Pisoeste e em relação aos restantes assuntos apresentados pela Comissão Liquidatária foi aprovado, por unanimidade, a realização de um Conselho Executivo Extraordinário, a realizar no dia 20 de setembro.-----

-----**Ponto Seis – Informações** -----

-----“Transferência de licenças de software GeoMedia para as Câmaras Municipais de Arruda dos Vinhos e de Torres Vedras” -----

-----Foi presente a Informação Técnica dos serviços nº 12/0111, datada de 13/09/2012, relativamente à transferência de licenças de software GeoMedia para as Câmaras Municipais de Arruda dos Vinhos e de Torres Vedras. -----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, a transferência de propriedade da Comunidade Intermunicipal do Oeste para os Municípios de Arruda dos Vinhos e de Torres Vedras das seguintes licenças de software Geomedia: -----

-----Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos: -----

-----2 Licenças de GeoMedia NL -----

-----2 Licenças de GeoMedia Professional -----

-----1 Licença de GeoMedia Grid NL -----

-----1 Licenças de GeoMedia WebMap -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 18/ 2012 Reunião de 13.09.2012

Fl 141

-----Câmara Municipal de Torres Vedras: -----

-----4 Licenças de GeoMedia CC -----

-----4 Licenças de GeoMedia Pro NL -----

-----1 Licença de GeoMedia Transportation NL -----

-----1 Licença de GeoMedia Grid NL -----

----- 1 Licença de GeoMedia WebMap -----

-----Concurso Público para celebração de Acordo Quadro com vista ao fornecimento de Combustíveis Rodoviários - critério de desempate -----

-----Foi presente a Informação Técnica dos serviços nº 12/0112, datada de 13/09/2012, relativamente ao Concurso Público para celebração de Acordo Quadro com vista ao fornecimento de Combustíveis Rodoviários e proposta de inclusão do critério de desempate. -----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, a inclusão no ponto nº 7 do Artigo 20º do Programa de Concurso supracitado, o seguinte: “7.1. No caso de se verificarem descontos iguais na ordenação de proposta, o critério de desempate será a prioridade à proposta submetida em primeiro lugar na plataforma eletrónica.” -----

-----**ENCERRAMENTO** -----

-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas e da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo, um dos quais em substituição.-